



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 032/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Matéria Lida em Plenário

Em, 19/05/2023

Clarifone Medeiros

Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Júlio Baltazar de Brito, no Bairro Nova Canaã, Distrito de Icarai, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de **Rua Júlio Baltazar de Brito**, conhecido como Júlio Baltazar, a rua atualmente conhecida como Rua SDO, no Bairro Nova Canaã, sentido Leste ao Oeste, tendo sua localização ao Leste com a Av. Bauduíno Carneiro Neto, ao Oeste com o Rio Aracatiaçu, ao Norte e ao Sul com os imóveis cujas posses pertencem ao Sr. Ângelo José Rodrigues e família no Bairro Nova Canaã, Distrito de Icarai de Amontada, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de maio 2023.

Paulo Berg Melgaço
PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 02/06/2023

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 17/05/2023

Servidor: *[Assinatura]*

Matrícula: 264



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2023

Autoria: Paulo Berg Melgaço

Júlio Baltazar de Brito, nasceu no dia 12 de maio de 1914, em Amontada – Ce. Filho de Baltazar Francisco de Brito e Maria Nicolau de Brito, apesar das dificuldades e de ser analfabeto era um homem muito inteligente, se analisarmos as limitações em tudo da época. Casou-se com Maria Severo Oliveira, com quem teve 06 filhos.

Morou e criou sua família na localidade de Capeba, Distrito de Garças na agricultura em seus próprios roçados cultivando suas lavras e ainda trabalhava como vaqueiro de curral do Sr. Olavo Oliveira de Menezes, mais conhecido como Olavo Negrão. Sempre gostou de ajudar o próximo e o fazia com muita felicidade e zelo.

Hoje parte sua família, seus netos, sobrinhos residentes e donos de propriedades no Distrito de Icaraiá, ficarão mais que honrados em ter uma homenagem tão especial como essa.

Júlio Baltazar de Brito faleceu no dia 21 de abril de 1999, deixando para sua comunidade não só a saudade, mas também o exemplo de como ser um homem de respeito, de como ajudar as pessoas e de como levar a bondade por onde for. Um grande esposo, pai, avó, e amigo, que deixou saudades até os dias de hoje.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de maio de 2023.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

